Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3355

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 12 de 1 de dezembro, 2016 -** Abre crédito Suplementar no valor total de 45.251.730,39 (Quarenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 001/2017 -** Designa como responsável pelo adiantamento para pequenas despesas desta secretaria, o servidor Luciano dos Reis Lago, Chefe de Gabinete.
- **Portaria Nº 006/2017 - Conceder licenciamento ambiental à Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas - EIRELI**
- **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude -** Dispõe sobre a utilização da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes e dá outras providências.

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Nº 12 de 1 de dezembro, 2016

Abre crédito Suplementar no valor total de 45.251.730,39 (Quarenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos) , para fins que se especifíca e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.01.000	**GABINETE DO PREFEITO**		
2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**70.000,00**
		Total da Unidade R$	**70.000,00**
03.01.001	**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO**		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
2102	GESTÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
		Total da Unidade R$	**203.000,00**
03.02.000	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**		
2000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.000,00**
03.03.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	59.100,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**209.100,00**
		Total da Unidade R$	**209.100,00**
03.04.000	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	42.100,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**82.100,00**
		Total da Unidade R$	**82.100,00**
03.05.000	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2154	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	49.650,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**119.650,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.05.000	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
		Total da Unidade R$	**119.650,00**
03.06.000	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**150.000,00**
03.07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
2009	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**73.000,00**
		Total da Unidade R$	**73.000,00**
03.08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	763.935,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	605.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.880.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	25.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	954.000,00
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinários	550.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	1.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**6.277.935,00**
		Total da Unidade R$	**6.277.935,00**
03.09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**		
2016	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADM. TRIBUTÁRIA - INTELIGÊNCIA FISCAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	173.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**173.000,00**
2083	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	485.678,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	45.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	26.820,00
339.0.4.1.00.00	Contribuições	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.567.498,00**
		Total da Unidade R$	**1.740.498,00**
03.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1202	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2007	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	315.000,00
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do SUS	600.000,00
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	264.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências de Recursos do SUS	101.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	9.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do SUS	19.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	1.100.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.918.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências de Recursos do SUS	14.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	54.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	200.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**478.000,00**
2063	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	470.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	122.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	30.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	35.200,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	427.793,39
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	2.100.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	829.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.013.993,39**
2065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**35.000,00**
2067	GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	219.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Recursos do SUS	380.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	30.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências de Recursos do SUS	59.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	300.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.788.000,00**
2076	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL		
335.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	4.100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.100.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2077	GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	55.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	30.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do SUS	80.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	85.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS	250.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	1.010.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.510.000,00**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	372.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	22.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**644.000,00**
2105	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	140.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Recursos do SUS	180.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	49.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	350.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**819.000,00**
2108	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	30.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	100.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**162.000,00**
2112	MELHOR EM CASA - ATENDIMENTO DOMICILIAR		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do SUS	100,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	30.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.100,00**
		Total da Unidade R$	**16.588.093,39**
03.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2039	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	190.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do FNDI	36.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**226.400,00**
2150	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDI	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**45.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	512.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	3.850.000,00
319.0.9.4.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	86.500,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	39.350,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	66.500,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	3.450.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**8.004.350,00**
		Total da Unidade R$	**8.275.750,00**
03.11.002	**FUNDEB**		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 40%		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (40%)	250.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FUNDEB (40%)	1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**251.200,00**
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB 60%		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências FUNDEB (60%)	2.387.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.387.000,00**
		Total da Unidade R$	**2.638.200,00**
03.12.000	**SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários	59.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	72.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**133.300,00**
2054	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	1.140,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.140,00**
		Total da Unidade R$	**134.440,00**
03.12.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1143	PSE - PVMC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
2048	PSE - PFMC II - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO AS FAMILIAS - PAEFI (CREAS)		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.500,00**
2057	PSB - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS - PISO BÁSICO FIXO - PBF (CRAS)		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.000,00**
		Total da Unidade R$	**8.500,00**
03.13.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
1054	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.13.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	227.800,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	220.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**447.800,00**
2044	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, ÁGUA, MACRO E MICRO DRENAGEM PLUVIAL		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	472.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**472.000,00**
2144	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
449.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
2188	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP/CFRM	320.000,00
449.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP/CFRM	320.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**640.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.629.800,00**
03.14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
2013	MANUTENÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.800,00**
2139	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA-SEMUC		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	20.500,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**70.500,00**
		Total da Unidade R$	**72.300,00**
03.15.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**		
2031	GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEPORTO -SEMUD		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	71.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**151.000,00**
		Total da Unidade R$	**151.000,00**
03.16.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**		
2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS D TRANSPORTE PÚBLICO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	39.264,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**139.264,00**
		Total da Unidade R$	**139.264,00**
03.17.000	**SECREETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	306.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	77.200,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.083.200,00**
2021	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	4.807.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.807.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.890.200,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

03.18.000	**SEC MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
2034	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
		Total da Unidade R$	**60.000,00**
03.19.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
2035	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	98.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	4.500,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**162.500,00**
		Total da Unidade R$	**162.500,00**
03.20.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**		
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Recursos Ordinários	32.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**92.000,00**
		Total da Unidade R$	**92.000,00**
03.21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
2060	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
		Total da Unidade R$	**10.000,00**
03.22.000	**SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**		
2053	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	3.400,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**18.400,00**
		Total da Unidade R$	**18.400,00**
03.23.000	**SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBL. E PROMOÇÃO A MULHER**		
2068	GESTÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE POL. PÚB. E PROMOÇÃO A MULHER		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**30.000,00**
		Total da Unidade R$	**30.000,00**
03.88.000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS		
469.0.7.1.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
		Total da Unidade R$	**300.000,00**
1.01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Recursos Ordinários	121.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**121.000,00**
		Total da Unidade R$	**121.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**45.251.730,39**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 45.251.730,39

Dotações Anuladas

03.01.001	**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO**		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	489.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	46.570,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**540.570,00**
2102	GESTÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS	153.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**153.000,00**
		Total da Unidade R$	**693.570,00**
03.02.000	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**		
2000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**29.000,00**
		Total da Unidade R$	**29.000,00**
03.03.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2006	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	139.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**139.000,00**
		Total da Unidade R$	**139.000,00**
03.04.000	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	36.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**36.000,00**
		Total da Unidade R$	**36.000,00**
03.05.000	**OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**		
2154	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**50.000,00**
03.06.000	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	79.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	19.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**98.700,00**
		Total da Unidade R$	**98.700,00**
03.07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
2009	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	170.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**181.000,00**
		Total da Unidade R$	**181.000,00**
03.08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	534.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	810.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	3.800.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	80.000,00
339.0.4.7.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Ordinários	74.950,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.298.950,00**
		Total da Unidade R$	**5.298.950,00**
03.09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**		
2083	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	422.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	17.700,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	34.000,00
339.0.4.1.00.00	Contribuições	Recursos Ordinários	252,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**478.952,00**
		Total da Unidade R$	**478.952,00**
03.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1197	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO SUS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do SUS	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.000,00**
2007	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	200.000,00
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do SUS	94.000,00
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	800.000,00
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Transferências de Recursos do SUS	400.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	456.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	299.176,56
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	473.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.222.176,56**
2030	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Recursos do SUS	370.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**370.000,00**
2033	CONST. E MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II E CAPS AD		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2063	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	694.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	1.600.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	1.180.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	90.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	400.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	350.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	67.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.381.000,00**
2065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
2067	GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	258.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências de Recursos do SUS	126.000,00
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Transferências de Recursos do SUS	318.293,39
		Total do Projeto / Atividade R$	**702.293,39**
2077	GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**170.000,00**
2080	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	281.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Recursos do SUS	128.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**409.000,00**
2102	GESTÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADE		
335.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	220.000,00
335.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS	464.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**684.000,00**
2105	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	200.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**250.000,00**
2110	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DO CIA I		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
2112	MELHOR EM CASA - ATENDIMENTO DOMICILIAR		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	23.630,53
		Total do Projeto / Atividade R$	**23.630,53**
		Total da Unidade R$	**10.775.100,48**
03.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1204	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Recursos do FNDI	330.000,00
449.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**360.000,00**
2070	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FANFARRAS ESCOLARES		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2104	GESTÃO DOS PROGRAMAS DO ESTADO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDI	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**45.000,00**
2150	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	116.323,25
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**126.323,25**
2158	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	14.821,44
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.821,44**
2175	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	23.422,85
		Total do Projeto / Atividade R$	**23.422,85**
2187	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação -	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**609.567,54**
03.11.002	**FUNDEB**		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB 60%		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências FUNDEB (60%)	767.000,00
319.0.9.6.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado (2)	Transferências FUNDEB (60%)	200.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FUNDEB (60%)	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.217.000,00**
		Total da Unidade R$	**1.217.000,00**
03.12.000	**SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
1012	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	40.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	100.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**240.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.12.000	**SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
2050	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	100.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.000,00
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais	Recursos Ordinários	71.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	185.989,15
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários	766.333,33
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	90.000,00
339.0.4.8.00.00	Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	Recursos Ordinários	1.153.600,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	50.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.517.922,48**
2054	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	52.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**152.000,00**
2056	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	60.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**195.000,00**
2086	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.404.922,48**
03.12.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
1011	CONSTRUÇÃO, REF, ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE REFERENCIA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
1143	PSE - PVMC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	117.942,56
		Total do Projeto / Atividade R$	**117.942,56**
2048	PSE - PFMC II - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO AS FAMILIAS - PAEFI (CREAS)		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Transferências de Recursos do FNA	10.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.500,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.12.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2057	PSB - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMÍLIAS - PISO BÁSICO FIXO - PBF (CRAS)		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Recursos do FNA	174.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	8.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**242.000,00**
2061	PSB - BSA - BE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL - E EVENTUAL		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
		Total da Unidade R$	**630.442,56**
03.12.002	**FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
2082	PROGRAMA "CIDADÃO APRENDIZ"		
339.0.4.8.00.00	Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**200.000,00**
2084	PROGRAMA "QUEM AMA CUIDA"		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição Gratuita	Recursos Ordinários	125.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**255.000,00**
		Total da Unidade R$	**455.000,00**
03.13.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
1054	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	50.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	2.800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.900.000,00**
1056	IMPLANTAÇÃO DE KITS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**41.000,00**
1061	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.606.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.606.000,00**
1064	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, ÁGUA, MACRO E MICRO DRENAGEM PLUVIAL		
449.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	995.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	681.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.676.000,00**
2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	210.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/FEP/CFRM	530.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	900.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.640.000,00**
2044	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, ÁGUA, MACRO E MICRO DRENAGEM PLUVIAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/FEP/CFRM	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.13.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**		
2045	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	789.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**789.000,00**
2052	OBRAS EMERGENCIAIS / SITUAÇÃO DE RISCO		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	500.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000.000,00**
2144	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**80.000,00**
2188	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.399.249,17
449.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.167.180,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.566.429,17**
		Total da Unidade R$	**13.298.429,17**
03.14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
1078	MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS, CIVICAS E COMEMORATIVAS		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	2.600.450,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.600.450,00**
2139	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA-SEMUC		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**2.650.450,00**
03.15.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**		
2031	GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEPORTO -SEMUD		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
		Total da Unidade R$	**100.000,00**
03.16.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**		
2020	GESTÃO DOS SERVIÇOS D TRANSPORTE PÚBLICO		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**55.000,00**
		Total da Unidade R$	**55.000,00**
03.17.000	**SECREETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	5.000,00
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	1.500.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FIES	2.431,84
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.150.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	13.314,32
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.670.746,16**
2021	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.860.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.860.500,00**
		Total da Unidade R$	**4.531.246,16**
03.20.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

03.20.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**		
2058	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Recursos Ordinários	113.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	50.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**219.000,00**
		Total da Unidade R$	**219.000,00**
03.21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
2060	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Recursos Ordinários	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**44.000,00**
		Total da Unidade R$	**44.000,00**
03.22.000	**SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**		
2053	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
319.0.1.1.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	102.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**102.000,00**
		Total da Unidade R$	**102.000,00**
03.23.000	**SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PÚBL. E PROMOÇÃO A MULHER**		
2068	GESTÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE POL. PÚB. E PROMOÇÃO A MULHER		
319.0.1.1.01.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal	Recursos Ordinários	33.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.400,00**
		Total da Unidade R$	**33.400,00**
1.01.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
319.0.1.1.02.00	Venc. e Vantag. Fixas - Vereadores	Recursos Ordinários	121.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**121.000,00**
		Total da Unidade R$	**121.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**45.251.730,39**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA 7 DE NOVEMBRO, Nº 359
CENTRO
SIMOES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

SIMOES FILHO, 1 de dezembro, 2016

JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
Prefeito
07927509500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo Único, Art. 1° do Decreto n° 160/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como responsável pelo Adiantamento para pequenas despesas desta secretaria, o Servidor Luciano dos Reis Lago, Chefe de Gabinete, Matricula n° 022021, conforme Decreto n° 137/2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 02 de Fevereiro de 2017.

Jackson Alan de Sousa Lima
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -SEDUMA

PORTARIA Nº 06/2017

CONCEDER LICENCIAMENTO AMBIENTAL À ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Resolução CEPRAM n° 4.420 de 27 de novembro de 2015 que altera a Resolução CEPRAM n° 4.327 de 31 de outubro de 2013 e também a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida licença conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 703/2016**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao requerente: **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 73.849.952/0010-49, situada na Av. Engenheiro Elmo Serejo Farias, n°2073, CIA I, Município de Simões Filho/BA, com as seguintes coordenadas geográficas; latitude: 56800 e longitude: 8554100, Operar empreendimento para a atividade de: **Construção de um galpão em uma área de 15.201,65 m² (1.520165 ha). Art 2º -** A concessão a que se refere o art 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **I.** Implantar o empreendimento, conforme projeto apresentado a **SEDUMA** e Alvará de Construção emitido pela **SEINFRA**; **II.** Manter um técnico de topografia durante os serviços, de modo a garantir obediência às cotas geométricas do projeto tanto planialtimétrico quanto altimétrico; **III.** Os resíduos sólidos inertes e não inertes deverão ser acondicionados adequadamente e destinados a aterros específicos para cada uma das classes citadas, conforme relatado no Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC**; IV.** Os efluentes referentes às instalações do canteiro de obras (base operacional, I alojamento e refeitório), deverão ser acondicionados, tratados e dispostos adequadamente, através de fossa e sumidouro e/ou encaminhar para a CETREL; **V.** A capacidade de instalações sanitárias utilizadas deverão ser de acordo com a demanda de efluentes gerados no canteiro de obras; **VI.** Encaminhar os efluentes sanitários, decorrentes do uso de sanitários químicos, por parte dos operadores responsáveis pela obra de implantação, para disposição final na ETE da EMBASA ou da CETREL; **VII.** Solução para armazenamento de contêineres dos resíduos sólidos urbanos, garantido fácil acesso; **VIII.** Apresentar a **SEDUMA** Projeto de combate a incêndio e pânico aprovado pelo órgão competente prazo de 60 dias, após a emissão da Licença Ambiental; **IX.** A impermeabilização total na área do empreendimento, só poderá atingir até 70% (setenta por cento) do total do terreno; **X**. Adotar boas práticas durante a fase das obras civis, tais como: a) dispor os resíduos sólidos de origem domestica do canteiro de obras em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza publica; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela resolução CONAMA 307/02, ficando proibido seu lançamento nos corpos d'água, e adotando praticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) realizar limpeza das fossas e dos sumidouros químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas; e) realizar estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de maquinas e veículos, evitando o derramamento de substancias e a contaminação dos solos e recursos hídricos; f) garantir a implantação do programa de condições e meio ambiente do trabalho da construção civil – PCMAT, fiscalizando o uso obrigatório dos

Rua Santa Catarina, 200, n° 200, KM 25 - Simões Filho – BA | CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: semma@simoesfilho.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -SEDUMA

equipamentos de uso individual – EPI pelos funcionários da obra, conforme respectivas normas regulamentadoras NR -18 e NR – 06 do ministério do trabalho e emprego – MTE; g) remover quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; **XI.** O padrão de emissão máxima de ruído estabelecido por Lei, principalmente durante as obras é de 50db, no período diurno e 45db, no período noturno, medido no limite do loteamento que abriga a fonte emissora; **XII.** Apresentar a **SEDUMA e** Implementar o projeto de drenagem que favoreça a drenagem natural do terreno, preservando o talvegue. Prazo 60 (sessenta) dias; XIII. Adotar medidas de segurança do trabalho, incluindo sinalização adequada em relação às áreas de maior declividade do terreno nas fases de instalação e operação. Prazo 60 (sessenta) dias; **XIII.** Priorizar a manutenção da vegetação nativa local no projeto paisagístico do empreendimento; **XIV.** Comunicar, imediatamente ao órgão ambiental licenciador – **SEDUMA,** a identificação de impactos ambientais supervenientes, durante a implantação do empreendimento, para a manifestação deste órgão e adoção das providencias que se fizerem necessárias. Prazo: durante o período de vigência da Licença Ambiental; **XV.** Proporcionar aos funcionários da empresa (do quadro efetivo ou terceirizado), treinamentos periódicos em Educação Ambiental, enfatizando os procedimentos de coleta seletiva e recolhimento de lixo não reciclável. Estas campanhas deverão englobar também os operários envolvidos nas obras de implantação e Encaminhar anualmente relatório fotográfico e lista de treinamento para a **SEDUMA**; **XVI**. Fazer requalificação do canal de águas pluviais em tubo de manilha de concreto de (800) oitocentos milímetros para sistema em PVC (padrão da EMBASA) em toda área interna do terreno originário da OAF – Organização do Lar Fraterno, prazo: (02) dois meses após a emissão da Licença Ambiental**; XVII.** Priorizar a contratação de mão de obra local; **XVIII.** Estabelecer quer essa licença, bem como copias dos documentos relativos ao comprimento dos condicionantes a cima citados, sejam mantidos disponível a fiscalização da **SEDUMA**; **Art. 2º-** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEDUMA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 3º-** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEDUMA**, cabendo ao interessado obter Anuência das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4°** O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 5°** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Art° 86, a solicitação para renovação da licença ambiental deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar do prazo de validade fixado na respectiva licença ficando esta automaticamente renovada até o pronunciamento da **SEDUMA**; **Art. 6°** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 07 de fevereiro de 2017.

Elias de Oliveira Melo
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Ana Angélica dos Santos
Coordenadora de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental

Ana Angélica dos Santos
Coordenadora de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental

Rua Santa Catarina, 200, nº 200, KM 25 - Simões Filho – BA | CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: semma@simoesfilho.ba.gov.br

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Dispõe sobre a utilização da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes e dá outras providências

CONSIDERANDO as atividades físicas, desportivas e recreativas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de utilizar o Ginásio de Esportes para a sua finalidade essencial, designadamente, a prática poliesportiva;

CONSIDERANDO o dever de assegurar à comunidade simõesfilhense um espaço adequado, limpo e seguro para o desenvolvimento regular das atividades desportivas;

CONSIDERANDO os altos custos de manutenção deste equipamento público;

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes destina-se a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade.

Parágrafo único. Os espaços do Ginásio de Esportes só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, para que se preserve a integridade física dos usuários e a infraestrutura dos ambientes.

Art. 2º. O Ginásio de Esportes destina-se, prioritariamente, para o desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva e competições desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. Será permitida a utilização do Ginásio de Esportes pela comunidade, mediante autorização prévia, desde que atendidos os critérios estabelecidos neste decreto.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 3º. A cessão dos espaços do Ginásio de Esportes somente poderá acontecer, caso não estejam programadas atividades desportivas regulares desta Secretaria no horário pleiteado, não devendo tal pleito impossibilitar, por qualquer razão, o funcionamento pleno dos programas e projetos municipais.

Art. 4º. Deverá ser estabelecido e nominado um responsável pela condução e supervisão de cada atividade proposta.

Art. 5º. Somente será permitida a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas na quadra poliesportiva mediante o cumprimento das seguintes diretrizes:

I. Com a utilização de trajes e calçados adequados às respectivas modalidades (esportivas);

II. Quando o ambiente não estiver em manutenção (limpeza ou serviços);

III. Quando não houver a presença de intempéries da natureza que interfiram diretamente na atividade desenvolvida, comprometendo principalmente a segurança e integridade física dos usuários.

Art. 6º. Para a quadra poliesportiva não será permitido:

I. O uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique o piso da quadra ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas;

II. O uso de calçados de salto alto, sapatos, sandálias;

Parágrafo único: Será permitida a utilização de cadeira de rodas para alunos cadeirantes.

Art. 7º. É obrigatório o uso de proteção específica de borracha nos aparelhos a serem utilizados na quadra poliesportiva, tais como:

a) Mesas e cadeiras;

b) Caixas de som e semelhantes;

c) Qualquer outro tipo de objeto pontiagudo ou com característica cortante.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Parágrafo único. Não será permitida a montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálica na quadra que possa danificar o piso.

Art. 8º. É obrigatório, antes do uso da quadra poliesportiva, seguir as seguintes especificações:

a) Proteção de borracha para as bases dos postes da rede de voleibol;

b) Proteção de borracha para as bases dos postes/traves de futebol/handebol;

c) Utilização de calçados esportivos e/ou de dança que não provoquem danos ao piso;

Art. 9º. É proibida a venda ou ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de cigarro (ou assemelhados) nas dependências esportivas.

Art. 10º. Em dias de jogos não será permitida a utilização de apitos nas arquibancadas.

Art. 11. A reserva do ginásio poliesportivo só poderá ser efetuada mediante preenchimento de formulário específico que deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado para a administração do Ginásio, que verificará a disponibilidade e agendará a reserva.

Parágrafo único: O prazo a que se refere esse artigo será de no mínimo 15 dias de antecedência para a reserva.

Art. 12. A disponibilidade para uso dos espaços do ginásio poliesportivo em questão será de 2 (duas) horas consecutivas, prorrogáveis pelo mesmo tempo, a depender da demanda, do projeto ou programa, ficando a cargo dos responsáveis requerentes a justificativa para uso para além do estabelecido, podendo ser acatado ou não, a depender da análise dos setores para os quais foram solicitadas essas demandas.

Art. 13. Os materiais e equipamentos a serem utilizados deverão ter o registro de empréstimo efetuado pelo responsável pela administração do Ginásio, mediante preenchimento e assinatura de formulário específico.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Art. 14. Os materiais e equipamentos emprestados deverão ser desenvolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada pelo solicitante, devendo ser registrado a condição do material/equipamento no ato da devolução, no mesmo formulário de registro da solicitação.

§ 1°. O solicitante que registrou pedido para utilização dos referidos espaços, ou seu representante legal, independentemente de ser o autor, será responsabilizado por danos ou extravios acarretados aos materiais e/ou equipamentos do Ginásio, que possam ser caracterizados por utilização inadequada, devendo arcar com custos necessários à reposição e/ou reparo destes.

§ 2°. É vedada a retirada de qualquer material ou equipamento emprestado para atividade desportiva do Ginásio de Esporte, salvo mediante autorização prévia do setor de patrimônio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 15. A quadra deverá ser mantida livre de poeira ou detritos pelos responsáveis da limpeza.

Art. 16. Para limpeza geral das quadras deverá ser utilizado somente vassoura, pano úmido embebido de água e detergente neutro.

Art. 17. Fica expressamente proibido a utilização de líquidos abrasivos e/ou corrosivos, ácido, óleo, cera e semelhantes para a remoção de manchas nas quadras, pois estes produtos danificam o piso.

Art. 18. O período de limpeza das quadras será planejado pela Direção Administrativa, fiscal de contrato e pelos prestadores de serviço de limpeza.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 20. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ZQHRLPD4TUPOU4VJJDONA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Sirliane Ribeiro dos Anjos
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

5